



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*

**PORTARIA N.º 014/2023-GAB-PMA, Afuá-PA, 12 de janeiro de 2023.**

*Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assunto particular, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá-PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Senhor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 12 a 20/01/2023, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.


**Art. 2º.** Face à viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 12 de janeiro de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 12/01/2023

  
MAX NEIVA RAMOS DO CARMO  
Agente Administrativo  
CPF 694.270.202-10

ODIMAR WANDERLEY Assinado de forma digital por  
ODIMAR WANDERLEY  
SALOMAO:226543642 SALOMAO:22654364291  
91 Dados: 2023.01.12 20:27:15  
-03'00'

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

Eu, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, ao **Vice-Prefeito, Sr. Henrique Sandro Lopes da Cunha**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 12 a 20/01/2023, para tratar de assunto particular, na cidade de Belém-PÁ.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo **Vice-Prefeito HERINQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, que **assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 12 de janeiro de 2023.

ODIMAR WANDERLEY  
SALOMAO:22654364291

Assinado de forma digital por  
ODIMAR WANDERLEY  
SALOMAO:22654364291  
Dados: 2023.01.12 20:28:23 -03'00'

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

HENRIQUE SANDRO LOPES  
DA CUNHA:59167408249

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE SANDRO LOPES DA  
CUNHA:59167408249  
Dados: 2023.01.12 20:29:06 -03'00'

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**

Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de  
Prefeito Municipal de Afuá.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM 12/01/2023

MAX NEY RAMOS DO CARMO  
Agente Administrativo  
CPF 694.270.202-10